

INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: O ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE UM GRADUANDO COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CURSO DE DIREITO DA FEMAF

Fatiana Lopes Costa de Menezes ¹
Raimunda de Jesus Matos Silva ²

RESUMO

O presente trabalho descreve a experiência de acompanhamento psicopedagógico no ensino superior a partir da atuação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante (NAPES), da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF), no município de Pedreira-MA. É um estudo de caso com abordagem qualitativa e caráter descritivo, centrado no acompanhamento de Mariano (nome fictício), estudante com deficiência visual total, que está no sexto período do curso de Direito. Mariano ingressou na instituição no primeiro semestre de 2023 e, desde então, é acompanhado por uma das autoras desta comunicação, psicopedagoga integrante da equipe do NAPES, responsável por atender alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem. Adotou-se a metodologia de observação participante, análise documental (Plano de Ação do NAPES e Plano de Estratégias Didático-Metodológicas) e registro contínuo de atendimentos e intervenções psicopedagógicas ao longo de três semestres letivos. A atuação psicopedagógica articula acolhimento, escuta ativa, adaptação de conteúdos, mediação entre professores e aluno, flexibilização de prazos e estratégias de avaliação compatíveis com a condição visual de Mariano. Tais ações estão embasadas nos princípios da educação inclusiva, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) e nas orientações de Mantoan (2003), que defende uma escola capaz de reconhecer e valorizar a diversidade como direito e como potência. A experiência relatada reafirma a importância de políticas institucionais estruturadas, de uma escuta ativa e do diálogo entre os setores envolvidos no processo formativo. O caso de Mariano fortalece a defesa de um ensino superior acessível, humanizado e sensível às singularidades de seus estudantes.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Ensino superior, Deficiência visual, Psicopedagogia, Acessibilidade.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão no ensino superior no Brasil resulta de um processo histórico pautado por legislações e políticas públicas que asseguram o direito à educação para todos. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei nº 13.146/2015) estabelece que universidades públicas e privadas devem garantir condições de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, comunicacional e tecnológica, bem como adaptações curriculares e metodológicas que

¹ Especialista em Educação Especial e Inclusiva - Universidade Estadual do Maranhão – UEMA fatianalopes12@gmail.com

² Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIST da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, raimunda080286@gmail.com



favoreçam a permanência dos estudantes com deficiência. O Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014) reforça esse compromisso ao prever metas que ampliam o acesso e a inclusão no ensino superior, destacando a necessidade de políticas afirmativas que contemplem grupos historicamente excluídos. Já a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) orienta que alunos com deficiência frequentem os mesmos cursos e ambientes que os demais, recebendo apoio por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nesse contexto, a criação de núcleos de atendimento especializados em instituições de ensino superior é uma estratégia fundamental para apoiar a permanência e a participação plena desses estudantes, embora ainda haja entraves relacionados à formação docente e à eliminação de barreiras atitudinais. Sendo assim, destaca-se que a Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF) é uma instituição privada de ensino superior que foi criada no ano de 2016 com a finalidade de oferecer cursos superiores nos termos da Lei n. 9.394/1996 (LDB), bem como para desenvolver a pesquisa e a extensão em diferentes áreas do conhecimento, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da microrregião do Médio Mearim, pertencente à mesorregião Centro Maranhense, no estado brasileiro do Maranhão, no município de Pedreiras- Maranhão. A missão da FEMAF é promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão, utilizando-se dos mais diversos recursos tecnológicos, contribuindo para a formação de indivíduos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional e nacional.

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores e estudantes se realizam socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva. Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal (Brasil, 1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”. Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, (Brasil, 1996) diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências.”

Diante da relevância dos aspectos acima mencionados, criou-se em 2016, o Núcleo de



Apoio e Atendimento Psicopedagógico ao Estudante (NAPES), que surge com o intuito de contribuir para ofertar aos estudantes da FEMAF atendimentos pedagógicos, psicopedagógicos, psicológicos e sócio assistenciais aos discentes.

Em vista disso, o projeto justifica-se por possibilitar suporte pedagógico, psicológico e sócio assistencial aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e aos discentes em geral. Buscando atender suas mais variadas necessidades, sejam individuais ou coletivas, psicológicas, comportamentais ou cognitivas no contexto do ensino superior, realizando ações preventivas e efetivas voltadas para a promoção da saúde intelectual e mental da comunidade acadêmica.

Neste cenário, o presente trabalho configura-se como um relato de experiência desenvolvido por uma das autoras, psicopedagoga integrante da equipe do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico ao Estudante (NAPES) da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF). Trata-se do caso Mariano (nome fictício), uma pessoa com deficiência visual total, cursando o sexto período do curso de Direito desde o primeiro semestre de 2023.

Dessa forma, o problema central que orienta este estudo consiste em: quais são os principais desafios e dificuldades enfrentados por Mariano, estudante com deficiência visual total, no contexto do ensino superior, e de que modo o acompanhamento psicopedagógico pode contribuir para a superação desses obstáculos? A partir dessa questão, o objetivo geral é relatar e analisar a experiência de acompanhamento psicopedagógico realizada pelo NAPES, evidenciando as estratégias utilizadas para favorecer a permanência e o desenvolvimento acadêmico do estudante Mariano. Como objetivos específicos, busca-se: (a) discutir os conceitos e fundamentos da educação inclusiva no ensino superior, à luz de Mantoan, Sassaki e dos documentos oficiais; (b) analisar o papel do psicopedagogo e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no apoio a estudantes universitários com deficiência; e (c) descrever e interpretar as ações de acompanhamento psicopedagógico desenvolvidas junto ao estudante com deficiência visual, Mariano, no curso de Direito da FEMAF, destacando os desafios, as estratégias e os resultados observados.

2 METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO DO CASO MARIANO

A metodologia do referido trabalho adotou a observação participante, análise documental (Plano de Ação do NAPES e Plano de Estratégias Didático-Metodológicas) e



registro contínuo de atendimentos e intervenções psicopedagógicas ao longo de três semestres letivos do estudante Mariano cursando o sexto período do curso de direito na FEMAF. Realizou-se o estudo de caso através do acolhimento e conversa, foi observado como melhor adaptar estratégias metodológicas e recursos que atendessem as necessidades do estudante.

Mariano, tem 48 anos, perdeu a visão gradativamente, aos 44 anos ocorreu a perda total, devido a uma catarata congênita CID Q120 e deslocamento de retina CID330. O estudante é atendido pela psicopedagoga do NAPES desde o início do curso, a mesma tem o papel de mediadora, para que o estudante dê continuidade na sua carreira acadêmica.

Referente à tecnologia assistida, Mariano utiliza quando necessário, um computador adaptado, com teclado em braille, fone de ouvidos, com a acesso a programas com leitores em áudio, para auxílio a leitura de livros, slides, artigos e outros.

Antes do começo de cada disciplina, o aluno Mariano é familiarizado com os conteúdos, tem prévio acesso ao material pelo aparelho celular, faz a leitura em áudio através de aplicativos, o que facilita no aprendizado. Ademais, Mariano também grava as aulas com seu aparelho celular, repete, em casa, áudio e acesso à internet para consulta dos temas e assuntos, buscando maior aprendizado.

É importante mencionar que Mariano não domina o braille e prefere realizar as avaliações adaptadas em forma oral, realizadas pelos próprios professores do curso ou provas transcritas, aplicadas/orientadas pela psicopedagoga do NAPES.

Quanto a relação professor aluno, foi um processo de adaptação, teve boa aceitação, para ambos (Mariano e professores). Ainda assim, os docentes, a cada início de semestre, passam por treinamentos, capacitações e roda de conversa sobre a experiência com Mariano, sempre buscando a realização de um trabalho pedagógico humanizado e inclusivo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Educação inclusiva no ensino superior

A LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394 (1996), destaca em seu artigo 58 que a oferta da educação especial tem início na educação infantil e se estende-se ao longo da vida. Essa diretriz deixa claro que não é só a educação básica deve ser responsável por adequar o currículo, as técnicas e os recursos pedagógicos para atendimento a pessoa com deficiência. Mas o ensino superior por direito a pessoa com deficiência, deve promover



adaptações necessárias para atendimento da PcD.

Em janeiro de 2016 é legitimada a Lei 13146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, indicando um grande avanço para as pessoas com deficiência, pois prescreve a derrubada de barreiras capacitistas, que dificulta a promoção dos direitos voltados para cidadania e o acesso ao mercado de trabalho de forma equitativa.

A LBI traz em seu Art. 3º - IV que “barreiras são qualquer obstáculo que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o exercício de seu direito” (Brasil, 2015). No que diz respeito a pessoa com deficiência a inclusão no ensino superior deve ser iniciada desde o seu ingresso e deve zelar por sua permanência, identificando, elaborando planos e recursos pedagógicos considerando as necessidades específicas de cada educando.

Mantoan (2003, 2006, 2015) defende que a educação inclusiva não se limita ao acesso de pessoas com deficiência à escola ou à universidade, mas implica uma mudança estrutural e cultural nas instituições de ensino. No ensino superior, isso significa superar práticas seletivas e excludentes, garantindo que todos os estudantes tenham condições equitativas de participação, permanência e aprendizagem.

Em se tratando de pessoas com deficiência visual total, percebe-se com mais afinco o preconceito, pois ressalta-se as limitações da pessoa cega, subestimando suas capacidades. Diante disso, entende-se que mudar paradigmas estruturais e atitudinais, requer ações que repliquem informações sobre a prevenção de atitudes capacitistas, através de práticas pedagógicas inclusivas.

Sendo assim, segundo Mantoan (2003), a universidade deve repensar seu papel, acolhendo a diversidade como parte constitutiva de sua missão. Isso implica:

Flexibilização curricular, respeitando os diferentes ritmos e modos de aprender.
Formação docente voltada para a diversidade.
Acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal.
Apoio institucional para garantir não apenas o ingresso, mas também a permanência e a conclusão do curso.

Sassaki (2009) ressalta que o mundo caminha para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva. Sinais desse processo de construção são visíveis com frequência crescente, por exemplo nas escolas, na mídia, nas nossas vizinhanças, nos recursos da comunidade e nos programas e serviços.

A matrícula do estudante com deficiência na educação básica e no ensino superior é



uma realidade da sociedade vigente e sua permanência traz vários benefícios para todos, visto que a convivência no mesmo espaço acadêmico com atores que fazem parte da educação promove possibilidades de contribuir para uma sociedade mais justa e humanizada e que sabe conviver com as diferenças.

3. 2 O papel do psicopedagogo e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no ensino superior inclusivo

A inclusão no ensino superior não se materializa apenas através de políticas institucionais formalmente estabelecidas, sendo necessária a presença de profissionais capazes de compreender as especificidades do processo de aprendizagem e desenvolver estratégias que assegurem a permanência e o sucesso acadêmico de seu público alvo. Neste sentido, o psicopedagogo e o Atendimento Educacional Especializado exercem uma importante função de apoio, têm o papel de mediação e adaptação pedagógica, subsidiando possibilidade de superação das barreiras ainda existentes nas universidades.

Nesse sentido, Sousa e Sá (2019) destacam que o psicopedagogo no ensino superior atua como mediador entre o estudante, o corpo docente e a instituição, promovendo um espaço de diálogo e reflexão sobre as práticas de ensino e aprendizagem. Sua intervenção vai além do atendimento individual: envolve também a análise institucional, o acompanhamento coletivo e a promoção de uma cultura educacional inclusiva. Esse profissional é responsável por identificar fatores que dificultam o aprendizado, sejam eles cognitivos, emocionais ou contextuais, propondo intervenções que favoreçam a construção de uma trajetória acadêmica mais autônoma.

Logo, em articulação com o trabalho psicopedagógico, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) configura-se como o serviço institucional responsável por eliminar barreiras à aprendizagem e à participação plena. O AEE oferece suporte técnico e pedagógico, organizando recursos e estratégias de acessibilidade que possibilitam a efetiva inclusão no processo formativo. No ensino superior, sua função é adaptada às demandas da educação de adultos, articulando-se aos núcleos de acessibilidade e às equipes multidisciplinares para garantir o cumprimento das determinações da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Diante disso, Sousa e Sá (2019) argumentam que a interação entre o psicopedagogo e o AEE é o que assegura a eficácia das políticas inclusivas nas universidades. Enquanto o



psicopedagogo atua na dimensão subjetiva e relacional da aprendizagem, o AEE intervém na dimensão estrutural e pedagógica, oferecendo os recursos materiais e metodológicos necessários para que o processo educativo se realize em igualdade de condições. Essa complementaridade revela um trabalho integrado, em que o psicopedagogo identifica as demandas do estudante e o AEE operacionaliza as condições para atendê-las de modo efetivo.

A análise quanto à atuação do psicopedagogo e do AEE no ensino superior inclusivo, também encontra amparo nas considerações de Lustosa e Ribeiro (2020), que corroboram apontando para os desafios vivenciados pelos estudantes com deficiência no contexto do ensino superior. Para as autoras, a inclusão representa uma transformação a respeito dos saberes, das concepções e das práticas docentes que reconheça e valorize a diversidade enquanto elemento constituinte do processo educativo. Diante disso, revela-se a necessidade de políticas institucionais intencionais, articuladas e contínuas às serem implementadas para superar as barreiras físicas, comunicacionais e psicológicas que ainda são impostas aos estudantes com deficiência.

Conforme Lustosa e Ribeiro (2020), o psicopedagogo e o AEE desempenham papéis complementares. O psicopedagogo atua na dimensão relacional e cognitiva, promovendo estratégias de mediação, orientação individual e formação docente voltada à compreensão das singularidades do estudante. Já o AEE operacionaliza as condições de acesso e aprendizagem, por meio de recursos adaptativos, tecnologias assistivas e suporte pedagógico direcionado, conforme as necessidades identificadas. Lustosa e Ribeiro (2020) reforçam que, embora já existam práticas pedagógicas inclusivas em algumas instituições, ainda persistem concepções padronizadoras que limitam o desenvolvimento e a participação efetiva dos alunos com deficiência.

Além das contribuições de Sousa e Sá (2019) e de Lustosa e Ribeiro (2020), a fundamentação teórica sobre o papel do psicopedagogo e do AEE se ancora nos estudos de Mantoan (2003), que enfatiza a inclusão como direito e prática transformadora, e de Sasaki (2005), que destaca a necessidade de eliminação de barreiras, sejam elas físicas, pedagógicas, atitudinais ou comunicacionais. Para Mantoan, a inclusão efetiva no ensino superior depende de uma ação educativa que reconheça a diversidade como valor e potência, e não como limitação, reforçando que o papel do psicopedagogo se estende à mediação de relações institucionais, acompanhamento individual e apoio ao desenvolvimento de práticas docentes sensíveis à singularidade de cada estudante.



A articulação entre psicopedagogo e AEE permite uma abordagem integrada e estratégica, na qual a dimensão humana da aprendizagem, mediada pelo psicopedagogo, se alia à dimensão estrutural e metodológica proporcionada pelo AEE. O acompanhamento contínuo do estudante, aliado à orientação e capacitação docente, promove não apenas a adaptação dos conteúdos, mas também a conscientização da comunidade acadêmica quanto à importância da diversidade e da igualdade de oportunidades, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

4 O ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE MARIANO NO CURSO DE DIREITO DA FEMAF: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E RESULTADOS

O acompanhamento psicopedagógico de Mariano, estudante com deficiência visual total no curso de Direito da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF), constitui uma experiência concreta de operacionalização da educação inclusiva no ensino superior. Desde seu ingresso no primeiro semestre de 2023, Mariano passou a ser acompanhado por uma das psicopedagogas integrantes do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicopedagógico ao Estudante (NAPES), cujo objetivo central é favorecer o que é necessário (Sousa; Sá, 2019; Lustosa; Ribeiro, 2020), a adaptação acadêmica, permanência e desenvolvimento integral do estudante com necessidades educativas especiais.

Faz-se indispensável enfatizar que o acompanhamento inicia-se com a escuta ativa e confidencial do estudante, associada à análise de laudos médicos e relatórios pedagógicos, respeitando o sigilo profissional, uma vez que muitos alunos preferem manter sua deficiência de forma discreta. Com base nesses documentos é realizado o que (Sousa; Sá, 2019; Mantoan, 2003) apontam como fundamental para a inclusão acontecer, o psicopedagogo traça metas individualizadas e adaptações pedagógicas, articulando adequações em materiais de estudo, planejamento de atividades acadêmicas e estratégias de ensino que garantam a plena participação do discente.

Além das estratégias voltadas à adaptação acadêmica e à promoção da inclusão, o acompanhamento psicopedagógico realizado pelo NAPES evidencia a importância da interação entre diferentes atores institucionais e da atuação direta da psicopedagoga no processo de inclusão. No caso de Mariano, conforme o Plano de Ação do NAPES e Plano de Estratégias Didático-Metodológicas da FEMAF, a psicopedagoga é também a responsável pelo



Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizando intervenções individualizadas, adaptando materiais e estratégias pedagógicas às necessidades específicas do estudante. Quando se identifica a necessidade de suporte adicional, a profissional encaminha o aluno para atendimentos psicológicos na Clínica Escola Acolher da FEMAF, garantindo a promoção da saúde mental e bem-estar do discente.

Entre os principais desafios identificados destacam-se barreiras de acessibilidade nos conteúdos didáticos, limitações de percepção visual em atividades práticas, dificuldades de comunicação e a necessidade de sensibilização do corpo docente para práticas pedagógicas inclusivas. Para enfrentá-los, a psicopedagoga implementa estratégias diversificadas, como mediação entre docente e discente, flexibilização de prazos e avaliações, adaptações de materiais em formatos acessíveis e orientações sobre metodologias inclusivas aos professores, por meio de treinamentos, palestras e rodas de conversa.

Os resultados observados indicam que Mariano desenvolveu maior autonomia na realização das atividades acadêmicas, participou de forma mais ativa das aulas e consolidou competências essenciais ao curso de Direito. O acompanhamento psicopedagógico proporcionou equilíbrio emocional, autoconfiança e engajamento acadêmico, demonstrando que a atuação da psicopedagoga no AEE é central para a efetivação de uma educação inclusiva no ensino superior (Sousa; Sá, 2019; Lustosa; Ribeiro, 2020; Mantoan, 2003).

Essa experiência evidencia que, embora existam marcos legais robustos, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a inclusão efetiva depende da atuação estratégica da psicopedagoga, que articula acolhimento, acompanhamento contínuo, mediação pedagógica e encaminhamentos especializados quando necessário. O caso de Mariano reforça que a presença do psicopedagogo articulado ao AEE no contexto do ensino superior privado no interior do Maranhão é fundamental para superar barreiras pedagógicas, atitudinais e emocionais, promovendo um ambiente acadêmico acessível, humanizado e sensível às singularidades dos estudantes.

O acompanhamento psicopedagógico de Mariano também evidencia a dimensão preventiva e proativa do AEE. Ao mapear as necessidades do estudante desde o ingresso no curso, a psicopedagoga consegue antecipar possíveis dificuldades acadêmicas ou emocionais, planejando estratégias que minimizem obstáculos antes que se tornem entraves ao aprendizado. Essa abordagem consoante (Sousa; Sá, 2019), permite não apenas a resolução de problemas



pontuais, mas também o desenvolvimento de habilidades de autorregulação, autonomia e planejamento acadêmico, competências essenciais para a formação no ensino superior.

Outro aspecto relevante refere-se à colaboração entre diferentes setores da instituição. Embora a psicopedagoga seja a responsável pelo acompanhamento direto, o NAPES atua como mediador entre estudantes, docentes e coordenação de cursos, garantindo que as adaptações curriculares sejam implementadas de maneira eficaz. Essa articulação institucional fortalece a cultura inclusiva da FEMAF, promovendo uma conscientização coletiva sobre diversidade e acessibilidade. A prática evidencia a percepção de (Lustosa; Ribeiro, 2020; Mantoan, 2003), de que a inclusão não é responsabilidade isolada do psicopedagogo, mas depende de um ambiente acadêmico sensível e comprometido com a participação plena de todos os estudantes.

Além disso, o acompanhamento proporciona aprendizado reflexivo sobre estratégias pedagógicas inclusivas para os professores, que podem replicar práticas adaptadas em outras turmas e disciplinas. Essa troca contínua fortalece a integração entre teoria e prática, tornando a inclusão uma dimensão estruturante do currículo e não apenas uma ação pontual. Por meio dessa experiência, observa-se que o AEE também cumpre um papel de formação docente indireta, sensibilizando e capacitando professores para lidar com a diversidade de forma ética, humanizada e fundamentada em evidências.

Os resultados alcançados com Mariano ainda destacam a importância da monitoria contínua e registro sistemático das intervenções, permitindo à psicopedagoga analisar tendências, avaliar a efetividade das estratégias e ajustar o acompanhamento conforme o progresso acadêmico e emocional do estudante. Esse processo contribui para a construção de conhecimento institucional sobre inclusão, fornecendo dados e evidências que podem orientar políticas futuras e aprimorar práticas pedagógicas inclusivas na FEMAF e em outras instituições similares.

Em síntese, a experiência ressalta que o acompanhamento psicopedagógico no ensino superior não se limita a resolver dificuldades imediatas, mas é também um instrumento de transformação educacional, capaz de promover a valorização da diversidade, fortalecer competências socioemocionais e garantir que os estudantes com deficiência desenvolvam sua trajetória acadêmica com autonomia e protagonismo. Ao documentar essa prática, evidencia-se a necessidade de consolidar experiências concretas de inclusão no interior do Maranhão, contribuindo para o debate acadêmico e para o aprimoramento de políticas institucionais inclusivas.



5 CONSIDERAÇÕES FINAL

O estudo do caso de Mariano, aluno com deficiência visual total no curso de Direito da FEMAF, evidencia a complexidade e a importância do acompanhamento psicopedagógico no ensino superior. A partir da análise realizada, destaca-se que a atuação do NAPES, por meio de estratégias como adaptações metodológicas, mediação docente-discente e flexibilização de prazos, demonstra que políticas institucionais sólidas são fundamentais para garantir a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes com deficiência. A experiência reforça a necessidade de núcleos especializados em instituições de ensino superior, alinhados à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e ao Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Ao que concerne a superação de Barreiras Atitudinais e Pedagógicas, constata-se que a sensibilização contínua dos docentes, por meio de capacitações e rodas de conversa, mostrou-se essencial para transformar práticas pedagógicas e promover uma cultura inclusiva, conforme defendido por Mantoan (2003) e Sassaki (2005).

O acompanhamento psicopedagógico permitiu que Mariano desenvolvesse autonomia acadêmica, utilizando tecnologias assistivas (como leitores de áudio e gravações das aulas) e estratégias de autorregulação. Isso corrobora a visão de que a inclusão não se restringe ao acesso, mas envolve o empoderamento do estudante como agente ativo de sua trajetória formativa.

A articulação entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a atuação psicopedagógica mostrou-se decisiva. Enquanto o AEE (realizado pela psicopedagoga) garantiu adaptações técnicas e recursos acessíveis, bem como a mesma profissional focou na mediação relacional, no equilíbrio emocional e na promoção de competências socioemocionais, reforçando a complementaridade dessas ações (Sousa; Sá, 2019).

A experiência da FEMAF no interior do Maranhão ilustra a viabilidade de implementar práticas inclusivas mesmo em contextos com recursos limitados. No entanto, destaca-se a urgência de ampliar investimentos em formação docente, infraestrutura acessível e tecnologias assistivas, além de sistematizar registros de acompanhamento para subsidiar políticas educacionais em escala nacional.

O caso de Mariano não apenas valida a eficácia do acompanhamento psicopedagógico, mas também ressalta que a inclusão no ensino superior é um processo contínuo, demandando compromisso institucional, colaboração multissetorial e revisão crítica de paradigmas educacionais. A experiência reforça que a educação inclusiva, além de um direito legal, é um



imperativo ético para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e equitativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

LUSTOSA, Francisca Geny; RIBEIRO, Disneylândia Maria. Inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: exigências de reconfiguração de saberes, concepções e práticas docentes. **Iberoamericana – Revista de Educación**, v. 15, n. especial 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13825>. Acesso em: 26 out. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ensino inclusivo: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o paradigma da diversidade**. São Paulo: Moderna, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 10. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 15. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.

SOUSA, Léa Barbosa de; SÁ, Ingrid Soraya de Oliveira. A Psicopedagogia e a inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior. **Id Online – Revista Científica**, v. 13, n. 47, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2129>. Acesso em: 26 out. 2025.

